



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N.º. 099/2025

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Art. 1º: Licença Prêmio Regulamentar e Remunerada,
aos servidores efetivos:

Lucineia Magalhães dos Santos Gomes	Sec. Transporte	De	2020/2025	90 dias	Regulamentar
Paulo da Silva Soares	Sec. Educação	De	2019/2024	90 dias	Remunerado
Maria Luzia Bruno de Andrade	Sec. Educação	De	2020/2025	30 dias	Regulamentar

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 05º dia do mês de Junho de 2025.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.